



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0555/2012

Boa Vista-RR, 3 de maio de 2012

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão para o município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	Período de afastamento
FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS SILVA	Conduzir o Veículo Ranger de placa não 7403, a fim de transladar as servidoras que irão ministrar/participar do curso de capacitação junto aos servidores do Campus Novo Paraíso.	07/05/12
IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO	Participar do Curso de Capacitação em Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil junto aos servidores do Campus Novo Paraíso.	07 a 09/05/2012
CRISONEIA NONATA DE BRITO GOMES	Ministrar o Curso de Capacitação em Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil junto aos servidores do Campus Novo Paraíso.	
SILVINA FARIA DOS SANTOS	Participar do Curso de Capacitação em Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil junto aos servidores do Campus Novo Paraíso.	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro *Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de maio de 2012


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro *Tempore*